

A economia dos países ibéricos

Cruz Vilaça*

Na sequência de um longo processo de negociações, Portugal e Espanha assinaram, no mesmo dia (em 12 de Junho de 1985), o Tratado de Adesão às Comunidades Europeias.

Estavam assim resolvidas as dúvidas que haviam sido suscitadas, durante o período negocial, sobre o tipo de estatuto que deveria regular as relações entre ambos na fase de transição. A adesão simultânea dos dois países permitiu que tal estatuto fosse negociado bilateralmente, conduzindo à celebração de um acordo que serviu de base às correspondentes provisões do Tratado de Adesão, designadamente as que constam do seu Protocolo n.º 3.

Um novo período se abre pois no relacionamento peninsular, transposto agora para o quadro mais vasto da Comunidade Europeia, daqui decorrendo necessariamente algumas formas novas de convívio entre os dois países.

A questão é muito importante para Portugal, tendo sempre as relações com a Espanha sido consideradas como um dos temas mais sensíveis no contexto da adesão à CEE. Justifica-o um conjunto relevante e determinante de circunstâncias:

1.º A Espanha constitui a única fronteira terrestre de Portugal, envolvendo o território continental por terra e estabelecendo uma separação física relativamente à Europa de além-Pirinéus.

2.º A história das relações peninsulares é extremamente rica e fértil em episódios em que alterna o bom entendimento com as tensões resultantes dos choques de duas soberanias.

3.º As dimensões físicas e económicas de Portugal são muito inferiores às da Espanha (Portugal continental: 92 000 km², 9,9 milhões de habitantes, PIB de 238000 milhões de dólares em 1981; Espanha: 504800 km², 37,7 milhões de habitantes, PIB de 186 100 milhões de dólares em 1981).

4.º O nível global de desenvolvimento da economia portuguesa é também muito inferior ao da espanhola (PIB per capita: Portugal – 2400 dólares em 1981; Espanha –

* Advogado geral das Comunidades Europeias.

4900 dólares).

5.º A estrutura, a competitividade e a diversificação da indústria e da agricultura espanholas são consideravelmente superiores às portuguesas.

6.º As relações comerciais bilaterais têm sido extremamente desequilibradas contra Portugal, sendo a sua economia (pequena e aberta) fortemente penalizada nas suas relações com a grande economia espanhola, muito protegida por barreiras tarifárias e não tarifárias.

7.º A vizinhança das águas, territoriais dos dois países, aliada à diferente dimensão das respectivas frotas pesqueiras, é um factor potencialmente crítico nas suas mútuas relações.

8.º Portugal e a Espanha pretendem salvaguardar os seus interesses específicos no âmbito das relações externas, seja no quadro da NATO, seja no relacionamento económico e político com outras zonas do globo, em particular a África e a América do Sul.

Não admira pois que, no quadro da análise dos problemas suscitados pela adesão às Comunidades Europeias, se olhe em Portugal com especial atenção para as relações com a Espanha. A questão tem várias faces, quer no plano económico, quer nos planos político, social e cultural.

Mesmo só no plano económico – o único de que aqui nos ocuparemos – são numerosas, do ponto de vista português, as incidências bilaterais do processo de integração. Com efeito, a aplicação das regras comunitárias nas inter-relações económicas Portugal-Espanha terá consequências profundas em vários domínios: direito de estabelecimento, movimentos de capitais (em particular o investimento directo), relações de pesca, transportes, desenvolvimento regional (em especial das zonas fronteiriças), produção agrícola, etc., etc. Mas o reflexo mais imediato deverá notar-se logo no âmbito das relações comerciais.

Dedicaremos, por isso, a estas relações o essencial da exposição subsequente, sem porém deixar de enunciar, no final, algumas das demais áreas em que a integração dos dois países na Comunidade não deixará de ter consequências. Começar-se-á por um quadro da evolução das relações comerciais bilaterais nos últimos anos; referir-se-á seguidamente o quadro institucional do comércio de Portugal com a Espanha; focar-se-ão depois aquelas relações sob o prisma da adesão; finalmente, referir-se-ão outros domínios em que a integração tem implicações.

O saldo do comércio entre os dois países é cronicamente desfavorável a Portugal,

tendo conhecido períodos de grande desequilíbrio.

Consideremos os dados agrupados no Quadro 1, representativo da evolução do comércio bilateral ao longo dos últimos dez anos (entre 1975 e 1984).

No período 1975-78¹, verificou-se uma sensível deterioração da situação portuguesa no comércio bilateral, situação que já antes era francamente desfavorável.² Assim, enquanto as importações portuguesas subiam consistentemente (de 4,1 milhões de contos em 1975 para 12,5 milhões em 1978), as exportações limitaram-se a aumentar moderadamente (de 1,3 para 2,3 milhões de contos), aliás com uma quebra em 1976; daí que o peso das importações provenientes da Espanha nas importações portuguesas totais aumentasse de 4,2 para 5,4 por cento, enquanto a importância relativa da Espanha como mercado para as exportações portuguesas diminuía de 2,7 para 2,1 por cento. Em consequência, o saldo negativo da balança comercial bilateral aumentava de 2,8 milhões de contos, em 1975, para 10,3 milhões, em 1978, baixando a correspondente taxa de cobertura de 32 para cerca de 18 por cento em 1977-78.

De 1978 a 1980, o valor das importações portuguesas mais do que duplicou, mas – porque as exportações conheceram uma evolução nitidamente mais favorável que anteriormente (de 2,3 para 8,4 milhões de contos) – a taxa de cobertura bilateral recuperou de 17,5-18 por cento para cerca de 32 por cento em 1980. E, enquanto a parte das importações provenientes da Espanha nas importações portuguesas totais se mantinha relativamente estacionária, a parte das exportações para Espanha subia de 2,1 para 3,6 por cento.

Em 1981, a posição portuguesa degrada-se porém substancialmente: o valor das importações aumenta mais de 50 por cento relativamente ao ano anterior (cifrando-se em cerca de 40 milhões de contos), as exportações descem para 7,3 milhões de contos, o saldo negativo eleva-se a quase 33 milhões e a taxa de cobertura cai de novo abruptamente (de 32 para 18 por cento). Enquanto a parte da Espanha nas importações portuguesas totais aumenta, diminui a sua importância relativa nas exportações.

Entre 1981 e 1983, porém, o comportamento das exportações e a travagem do ritmo de crescimento das importações permitiram uma recuperação, reduzindo-se o défice para 25,7 milhões de contos e passando a taxa de cobertura de 18,3 para 44,1 por cento, reduzindo-se o peso da Espanha nas importações portuguesas totais e aumentando ligeiramente nas exportações.

Todavia, segundo os dados provisórios disponíveis, o ano de 1984 voltou a ser de deterioração, tendo o défice aumentado para 48,2 milhões de contos e a taxa de

cobertura baixado para 40,8 por cento.

A rápida análise dos dados do quadro anterior permite-nos já sintetizar algumas conclusões gerais. Em primeiro lugar, a situação de Portugal nas trocas bilaterais é, como se fez notar, cronicamente deficitária.

A taxa de cobertura bilateral desceu por vezes até níveis muito baixos, chegando a conhecer quedas bruscas; entre 1975 e 1984, o défice português, em escudos, aumentou 17 vezes, quase duplicando entre 1980 e 1981.

Esta queda vertical coincide com o primeiro ano de aplicação do Anexo P, de que adiante falaremos, o que não significa porém que deva estabelecer-se entre os dois factos uma relação linear de causa e efeito.

A recuperação seguinte fez-se aliás sob o mesmo regime do Anexo P, podendo hipoteticamente resultar em parte de uma mais activa política de retaliação das autoridades portuguesas contra as dificuldades levantadas à penetração no mercado espanhol (daí a travagem das importações).

Mas os momentos de recuperação ao longo dos últimos 15 anos foram sempre transitórios e nunca duradouramente sustentados. Parecem confirmá-lo os resultados provisórios de 1984, com o agravamento então constatado do défice bilateral.

Aliás, a recuperação de 1982-83 não parece ter feito mais do que seguir a tendência geral da balança comercial com o exterior (veja-se o aumento da taxa de cobertura no comércio com o resto do mundo e com a OCDE) e é particularmente significativo que, em 1984, enquanto a situação comercial piorava com a Espanha, melhorava substancialmente com o resto do mundo – o que parece indicar que os factores específicos do comércio Portugal-Espanha tendem, se abandonados a si próprios, a jogar contra nós.

Constata-se, de resto, a partir de 1975 (cf. coluna 7 do Quadro 1), um aumento significativo do peso do défice comercial com a Espanha no défice comercial total: em 1975, o défice comercial com a Espanha representava 5,6 por cento do défice total, contra 9,3 e 8,0 por cento, em 1981 e 1982³, respectivamente. A situação volta a melhorar em 1983. como é natural. mas o provável agravamento de 1984 não permite pensar que se tenha invertido de forma sustentada e duradoura.

O comércio com a Espanha vem pois dando um contributo significativo para o défice total da balança de Portugal com o exterior, cujas dimensões têm constituído a condicionante de maior vulto na formulação da política económica portuguesa nos últimos anos.

Em 1982, o défice comercial de Portugal com o exterior atingia 4900 milhões de dólares, sendo de 3300 milhões o défice das transacções correntes.

Os valores homólogos em Espanha eram, respectivamente, 10 300 e 4800 milhões de dólares.

Simplesmente, enquanto em Espanha o défice comercial e o défice das transacções correntes representavam, respectivamente, 5,6 e 2,6 por cento do PIB, em Portugal os valores correspondentes eram 20,1 e 13,2 por cento.

Em consequência da evolução desfavorável das contas com o exterior, a dívida externa portuguesa total atingia 13500 milhões de dólares no final de 1982 (110,5 por cento das reservas totais.⁴ \pm 57 por cento do PIB e 156,7 por cento das receitas externas correntes)⁵ e 14 300 milhões de dólares em finais de 1973 (\pm 75 por cento do PIB).⁶

Tendo em conta os dados comparáveis de que se dispõe, os vários indicadores da dívida externa a médio e longo prazos revelam que a posição portuguesa é, também sob este ponto de vista, francamente mais desfavorável que a espanhola.

Não admira pois que a política económica portuguesa tivesse erigido nos últimos anos a redução do défice e o controlo da dívida externa em seu objectivo principal.

O défice corrente reduzia-se assim para 1600 milhões de dólares (7,1 por cento do PIB) em 1983 e para 700 milhões (3 por cento do PIB) em 1984; o défice comercial diminuía, nos mesmos anos, respectivamente para 3000 milhões e 2000 milhões de dólares.

A taxa de crescimento da dívida externa reduzia-se, ao mesmo tempo, de cerca de 25 por cento no final de 1982 para cerca de 5 por cento no final de 1983.

O preço desses resultados foi, porém, uma recessão considerável da actividade produtiva, do investimento e do consumo privado,⁷ com reflexos negativos no emprego e nos salários reais dos trabalhadores.

A persistência do recurso a políticas de estabilização é, no entanto, sintoma da importância da condicionante externa (incluindo todas as suas componentes) para o desenvolvimento da economia portuguesa.

Certamente por isso, nas Grandes Opções do Plano para 1985 continuava a considerar-se que, «apesar dos bons resultados obtidos pela política de estabilização seguida em 1983 e 1984», «será ainda a condicionante externa a principal restrição ao crescimento económico durante os próximos anos».

É possível que a orientação da política económica do novo governo saído das eleições de 6 de Outubro de 1985 implique uma sensível alteração de perspectivas na forma de encarar e tratar o défice externo.

Mas é ainda cedo para avaliar as consequências que essa alteração de perspectivas poderá vir a ter sobre as relações comerciais entre Portugal e a Espanha.

Para compor o retrato da situação bilateral, consideremos mais alguns elementos, agora sobre a importância relativa do comércio entre os dois países.

O Quadro 1 indica-nos a evolução da parte percentual do comércio de importação e de exportação com a Espanha no comércio total de Portugal com o exterior. É evidente, ao longo do tempo, o muito maior peso da Espanha nas importações do que nas exportações portuguesas (em certos anos mais do dobro, em termos relativos). A Espanha tem sido pois, para Portugal, muito mais importante como fornecedor do que como cliente.

Entre 1975 e 1981, aliás, a importância relativa da Espanha como fornecedor do mercado português praticamente não deixou de aumentar, enquanto a sua importância como cliente baixava ou se mantinha estacionária.⁹

Assim, em 1981 vinham de Espanha 6,6 por cento das importações portuguesas totais, enquanto para lá se dirigiam 2,9 por cento das exportações totais.

É certo que a posição portuguesa melhorou em 1983 (5,1 por cento das importações e 4 por cento das exportações), mas não deverá ter mantido a *performance* em 1984.

Por outro lado, em 1981, a Espanha era o quinto fornecedor de Portugal (a seguir aos Estados Unidos, RFA, Reino Unido e França)¹⁰, mas apenas o décimo comprador (depois do Reino Unido, da França, da RFA, de Angola, dos Estados Unidos, da Holanda, da Suíça, da Suécia e da Itália).

De novo, a situação relativa melhorou em 1983 – a Espanha passa a sexto fornecedor e a sétimo cliente de Portugal – mas não é possível demonstrar que se trate de uma alteração duradoura das posições relativas.

E qual a importância do mercado português para a Espanha?

Em 1981, Portugal ocupava, como fornecedor, apenas o 32.º lugar entre os fornecedores do mercado espanhol, atrás dos países da OPEP, dos Estados Unidos, do Japão e do Canadá, de vários países europeus (incluindo de Leste), africanos e latino-americanos. A pouca distância, de resto, seguiam-se a Irlanda, a Finlândia, a Áustria, a Malásia, a Austrália, mesmo Hong-Kong, a própria China e a Costa do Marfim.

Em contrapartida, como cliente, Portugal ocupava em 1981 o oitavo lugar nas exportações espanholas, atrás da França, da RFA, do Reino Unido, dos EUA, da Itália e da Holanda (também da OPEP, se a considerarmos como um único mercado, o que não é o caso).¹¹ O comércio com Portugal não representava, em 1981, para a Espanha, mais do que 0,5 por cento das suas importações totais e 2,9 por cento das exportações totais.

Resultam do que precede duas consequências:

1.º O comércio bilateral Portugal - Espanha representa uma percentagem quase insignificante do comércio total dos dois países em conjunto: pouco mais de 1 por cento em 1981, valor provavelmente sem paralelo na Europa Ocidental. Isto é, Portugal e Espanha serão os dois vizinhos da Europa Ocidental com menor volume relativo de trocas entre si. As razões estarão ligadas aos obstáculos colocados às trocas sobretudo do lado espanhol, mas prendem-se também com outras considerações económicas, históricas e políticas que fazem com que não haja uma tradição importante de intercâmbio comercial entre os dois países.

2.º As relações de interdependência comercial entre Portugal e Espanha são fortemente *assimétricas*, representando Portugal como mercado para Espanha muito mais do que esta para Portugal, apesar da enorme diferença de níveis de desenvolvimento e de potenciais económicos.

Completando o retrato da situação, refira-se ainda que, no quadro dos países da EFTA, Portugal era, em 1981, o primeiro cliente da Espanha e apenas o terceiro fornecedor. Com efeito, absorvendo quase metade (48,3 por cento) das exportações da Espanha para o conjunto da EFTA, Portugal não exportava mais do que 11,2 por cento do total EFTA para Espanha.¹²

Mas vejamos um pouco mais em pormenor a composição das trocas com a Espanha (Quadro 3). Embora se refira apenas a dois anos, 1981 e 1983, podem extrair-se do Quadro 3 várias indicações.

1.ª Em 1981, as exportações portuguesas para Espanha achavam-se concentradas num número relativamente reduzido de produtos. Os dados de 1983 apresentam-nos uma *diversificação* bastante mais acentuada da estrutura das exportações. Designadamente, terá havido um aumento substancial da importância relativa das indústrias alimentares e das químicas, bem como do material de transporte; e, em contrapartida, uma diminuição da importância das exportações de produtos agrícolas, minerais, peles e couros, madeiras, cortiças e suas obras, dos próprios têxteis, dos metais comuns e suas obras, e ainda dos instrumentos para óptica e fotografia.

2.^a Esta evolução parece corresponder a uma melhoria evidente da composição das nossas exportações para Espanha em termos de *valor acrescentado*. Com efeito (e à excepção do sector de máquinas, aparelhos e material eléctrico), os principais produtos da exportação portuguesa para Espanha apresentavam, em 1981, um reduzido grau de transformação e portanto de valor acrescentado nacional. A situação ter-se-á pois, aparentemente, alterado de forma muito rápida.

3.^a os produtos em que concorrem as nossas vantagens comparativas tradicionais (têxteis. por exemplo, mas também madeiras e cortiças, calçado e chapéus) têm um peso bastante baixo na exportação portuguesa, estagnante ou em redução de 1981 para 1983.

4.^a Nas importações, mantém-se elevado o peso dos produtos com alto valor acrescentado (metais e suas obras, máquinas, aparelhos e material eléctrico, material de transporte), que constituem o grosso das exportações espanholas para Portugal. De facto, aqueles grupos de produtos (a que ainda poderiam juntar-se os químicos) representam por si sós cerca de 60 por cento das exportações espanholas para Portugal. A situação relativa terá melhorado em comparação com 1981, quando a desproporção entre os valores da exportação e importação era da ordem de 1: 10 e mesmo 1: 100, a favor da Espanha. Mesmo assim, mantém-se, nestes produtos, claramente favorável à Espanha.

5.^a Os produtos que mostram uma taxa de cobertura bilateral razoável ou elevada representam em geral uma percentagem muito baixa ou mesmo insignificante do comércio total, e em particular das nossas exportações. É assim quer se trate da agricultura e das indústrias alimentares, quer se trate dos produtos industriais mais elaborados. Duas excepções: o papel e a pasta para papel, com uma boa posição relativa; e as indústrias químicas, onde a posição portuguesa regista uma melhoria espectacular.

Em síntese, parece poder concluir-se que o comércio entre Portugal e Espanha exprime ainda o grande desequilíbrio e as diferenças de dimensão e de estrutura das duas economias, sendo a Espanha já uma potência industrial, com um tecido produtivo mais diversificado.

Por outro lado, Portugal não parece tirar partido, no comércio bilateral, das suas vantagens tradicionais.

Constata-se porém uma mudança aparentemente rápida das nossas estruturas do comércio exportador, susceptível de indicar uma fase de viragem na evolução da economia portuguesa e no quadro das trocas com a Espanha.

As conclusões da análise devem porém tirar-se com todo o cuidado, tanto mais que não podem deixar de ser influenciadas pelo facto de estarmos a comparar apenas dois anos, sendo um «mau» (1981) e outro «bom» (1983).

É pois cedo para saber se se inaugurou uma nova tendência sustentada no relacionamento comercial entre os dois países.

O quadro institucional do comércio de Portugal com a Espanha

O quadro de base das relações comerciais entre Portugal e a Espanha foi, durante os últimos anos, constituído pelo Anexo P ao Acordo Comercial Multilateral, assinado em 26 de Junho de 1979, entre a Espanha e os países da EFTA.¹³

O *objectivo final* do acordo era o de eliminar todos os direitos aduaneiros e outras restrições ao comércio entre a EFTA e a Espanha; no *imediate*, pretendia-se obter um nível de liberalização das trocas semelhante ao estabelecido nas relações da Espanha com os Estados membros da CEE.

As trocas entre Portugal e a Espanha foram objecto de um Protocolo bilateral, negociado e firmado no quadro do acordo EFTA/Espanha e constante de anexo a esse acordo (Anexo P). O referido anexo estabeleceu duas fases sucessivas de desarmamento pautal entre Portugal e a Espanha relativamente aos produtos incluídos nos capítulos 25 a 99 da «Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas» (produtos minerais e industriais, antiguidades e objectos de arte e colecção).

Na primeira *fase*, com a duração de quatro anos, proceder-se-ia à redução progressiva dos direitos de importação portugueses, a ritmo mais lento do que a redução a efectuar pelos outros membros da EFTA, e a um desarmamento pautal por parte da Espanha mais rápido para as exportações portuguesas do que para as dos demais países da EFTA (ver Quadro 4).

A *segunda fase* compreende dois períodos. A duração do primeiro foi fixada em quatro anos, devendo os respectivos calendários e outras disposições ser negociados antes do final da primeira fase. O próprio Anexo P estabelecia os objectivos para este primeiro período: a Espanha deveria reduzir e eliminar gradualmente todos os direitos aduaneiros e outros obstáculos ao comércio para a maioria dos produtos originários de Portugal; por sua vez, Portugal deveria proceder a um desarmamento pautal progressivo, por forma a conceder, no final do período, às importações de uma série de produtos provenientes de Espanha o mesmo tratamento concedido aos países da CEE. Seis meses antes de terminar o primeiro período da segunda fase, deveria

proceder-se à negociação do regime que conduziria, durante o período seguinte, ao objectivo final da eliminação completa dos obstáculos ao comércio entre os dois países. Estipulou-se ainda que a Espanha faria a Portugal, no mínimo, as mesmas concessões que viesse a fazer à CEE relativamente aos produtos industriais cobertos pelo acordo e que procuraria manter tanto quanto possível a preferência a favor de Portugal, tendo em conta os limites estabelecidos para os desarmamentos pautais em cada uma das fases do acordo.

As disposições a aplicar durante a segunda fase seriam estabelecidas tendo em consideração as negociações de Portugal e da Espanha com vista à adesão às Comunidades Europeias.

Do que se expôs no capítulo anterior sobre a evolução do comércio bilateral Portugal-Espanha, decorre que o primeiro período de vigência do Anexo P coincidiu com uma degradação acentuada da posição de Portugal nas trocas comerciais com a Espanha.

Essa evolução operou-se não obstante o tratamento preferencial de que os produtos portugueses passaram a beneficiar em Espanha, ao abrigo do Anexo P, relativamente aos produtos de outras origens, inclusive EFTA ou CEE. Com efeito, as reduções aduaneiras operadas relativamente a Portugal são, apesar de limitadas, as mais elevadas concedidas pela Espanha, que concordou igualmente em conceder a Portugal um regime mais favorável em matéria de licenças de importação.

Os termos do Anexo P não serão pois os responsáveis *exclusivos* pela desfavorável evolução operada na balança comercial de Portugal com a Espanha.

As causas devem procurar-se em vários factores, só alguns deles tendo directamente que ver com o acordo EFTA-Espanha.

Vejamos alguns desses possíveis factores explicativos:

1.º *Em primeiro lugar, é de ter em conta que o grau de abertura da economia portuguesa era, em 1980, muito maior que o da espanhola.*

Com efeito, a evolução económica da Espanha a partir da Segunda Guerra Mundial fez-se ainda no quadro de um modelo de tipo autárquico, sequela do isolacionismo a que a Espanha fora remetida desde o início do regime franquista. O funcionamento do modelo foi suportado pela dimensão do mercado interno e, a partir de certa altura, pelo aumento da produtividade da agricultura espanhola, que permitiram ir apoiando o desenvolvimento progressivo das indústrias.

A economia espanhola apenas começou a entreabrir-se nos finais da década de '50. O surto emigratório dos princípios dos anos '60 permitiu aliviar a pressão dos excedentes

populacionais. E só durante a década de '60 – mas aí com grande eficácia – se foi expandindo e consolidando a abertura da economia. A Espanha conseguiu então fazer um aproveitamento notável das oportunidades oferecidas pelo crescimento económico da Europa e dos Estados Unidos – em termos de exportações industriais e agrícolas, de fluxos turísticos, de remessas dos emigrantes, da captação de investimentos estrangeiros e de inovação tecnológica.

O desmantelamento das defesas pautais da economia espanhola face ao exterior foi porém muito mais cauteloso.

Pelo contrário, Portugal – economia pequena – desde cedo iniciou um processo de abertura ao exterior, alinhando nos movimentos de integração ou cooperação europeia do pós-guerra. Membro da OECE (depois OCDE). Portugal é um dos fundadores da EFTA e celebra em 1972 um acordo comercial com a Comunidade Europeia, tendo em vista a criação de uma zona de comércio livre.

Ao longo deste período, dois fenómenos convergentes se operaram em Portugal, sem paralelo em Espanha: um abaixamento progressivo das barreiras pautais face ao exterior, designadamente no quadro europeu; e uma contínua deterioração *erga omnes* da eficácia protectora da pauta aduaneira, constituída até há pouco tempo, na sua maior parte, por direitos específicos, cuja erosão acompanhava naturalmente o processo inflacionário.

Significa isto que o ponto de partida para o desarmamento espanhol (mesmo mais rápido que o português) se situava bem acima dos direitos de base para o abaixamento tarifário a operar em Portugal em aplicação do Anexo P.

2.º Em segundo lugar, a economia espanhola, por sobre as barreiras pautais, tem beneficiado da protecção de uma bateria de instrumentos não tarifários, fortemente lesivos da liberdade do comércio internacional: contingentes globais. «imposto compensatório» sobre as importações, medidas administrativas obstrucionistas.

Em consequência, as exportações portuguesas (e de outras proveniências) para Espanha depararam sempre com enormes dificuldades. Para agravar a distorção contra as mercadorias estrangeiras, a Espanha tem praticado incentivos fiscais à exportação de muito duvidosa compatibilidade com as regras do GATT.

3.º *As concessões pautais espanholas no Anexo P estavam consideravelmente inadapadas à estrutura das exportações portuguesas.*

Com toda a evidência, a Espanha procurou continuar a defender a sua produção interna, mantendo a maior parte das posições pautais (incluindo vários dos mais importantes artigos de exportação portuguesa) fora da primeira lista de liberalização. A composição das listas é aliás praticamente a mesma para Portugal e os outros países da EFTA, o que não parece adequado às diferenças de estrutura.

4.º *À indústria portuguesa terão faltado agressividade e competitividade de no mercado espanhol, que lhe permitissem aproveitar da melhor maneira as oportunidades que, apesar de tudo, aquele oferecia.*

Este elenco de razões é suficiente para perceber que na origem da evolução fortemente desfavorável do comércio de Portugal com a Espanha não estará apenas o texto do Anexo P: razões muito fortes do lado espanhol (proteccionismo não tarifário) e do lado português (fraca competitividade) acrescerão a um grau de liberalização referido a um ponto de partida assimétrico em termos de protecção pautal e não inteiramente ajustado às exigências de livre circulação das exportações portuguesas.

O facto é que, enquanto as reduções pautais efectuadas por Portugal em 1 de Julho de 1980 e em 1 de Julho de 1981 terão tido um considerável efeito positivo sobre as exportações espanholas, as reduções (mais importantes) efectuadas pela Espanha nas mesmas datas ou não tiveram qualquer efeito sobre as exportações portuguesas ou este foi anulado e mais que compensado por outras medidas de carácter proteccionista.

Por tudo isto é que os meios empresariais e políticos e a própria opinião pública em Portugal se mostraram, nos últimos anos, bastante atentos à evolução das trocas com a Espanha, começando, a partir de certa altura, a defender a revisão do Anexo P.

Antes que isso pudesse acontecer, porém, as negociações de adesão atingiram um ponto em que se tomava imperioso novo quadro das relações entre Portugal e Espanha.

Negociou-se assim, entre os dois países, o acordo que veio a constituir essencialmente o Protocolo n.º 3 do Tratado de Adesão de Portugal e da Espanha às Comunidades Europeias, «relativo às trocas de mercadorias entre Espanha e Portugal durante o período de aplicação das medidas transitórias».

De acordo com o referido protocolo, Portugal concede à Espanha, a partir da adesão, o mesmo tratamento que aos restantes membros da Comunidade, devendo eliminar

os obstáculos residuais às trocas de produtos industriais durante o mesmo período transitório de sete anos.

Por sua vez, a Espanha aplica a Portugal o regime de isenção de direitos para a generalidade dos produtos industriais (isto é, o mesmo regime aplicado a Portugal pela Comunidade), com excepção de um grupo de produtos, sujeitos a contingentes ou *plafonds* tarifários. Nestes produtos se incluem os têxteis, os produtos petrolíferos, certos produtos da petroquímica, a cortiça e suas manufacturas, bem como os tabacos.

Cláusulas de salvaguarda específicas estão previstas em caso de alterações bruscas nas correntes comerciais tradicionais de alguns produtos (pasta de papel, papel e cartão; produtos siderúrgicos).

Disposições específicas foram também adaptadas entre os dois países para os períodos transitórios no sector *agrícola* (cereais e arroz, vinhos, produtos agrícolas transformados, conservas e derivados de tomate) e para o sector das *pescas*.

As restrições ainda subsistentes em alguns produtos com grande peso na exportação portuguesa e algumas deficiências de previsão no estabelecimento dos contingentes (v.g. no sector da cordoaria) são sem dúvida penalizantes.

Mas pode dizer-se em geral que, com as regras que passam a disciplinar as relações entre os dois países peninsulares, se dá um passo significativo no sentido do mercado aberto entre Portugal e a Espanha.

A alteração (abaixamento de direitos) é aritmeticamente mais importante do lado espanhol – e isso não deixa de constituir um importante desafio dirigido à economia portuguesa.

As relações ibéricas no contexto da adesão à CEE

A CEE constitui um importante parceiro comercial tanto para Portugal como para a Espanha mais, porém, para Portugal do que para a Espanha.

O quadro seguinte (Quadro 5) dá-nos a indicação do peso da CEE nas exportações e importações totais dos dois países.

Como nota Cristina Corado,¹⁴ não admira que a importância dos mercados CEE para Portugal e para a Espanha seja muito superior à importância que os dois mercados têm um para o outro: explicam-no o mais alto grau de protecção e a liberalização do comércio mais lenta entre os dois países do que entre eles e a CEE, bem como a

grande dimensão do mercado comunitário relativamente aos mercados ibéricos.¹⁵

A importância da Comunidade Europeia nas relações económicas externas dos dois países não se circunscreve, porém, às trocas comerciais.

Com efeito, quer em Portugal, quer em Espanha, o saldo das contas externas é largamente tributário das receitas dos invisíveis correntes (designadamente turismo e remessas dos emigrantes) e bem assim das transferências de capitais ligadas a investimentos directos.

No caso da Espanha, são particularmente significativas as receitas do turismo, enquanto para Portugal se têm revelado decisivas as remessas dos emigrantes, como se constata pela análise do Quadro 6.

Ora, em ambos os países a CEE ocupa um lugar privilegiado como zona de origem dos turistas e das remessas dos emigrantes.

A simples observação dos quadros 7 e 8 permite constatar a rivalidade tendencial existente entre Portugal e a Espanha no mercado turístico e no mercado de trabalho das Comunidades Europeias.

Trata-se porém de uma rivalidade limitada, por várias razões, em particular:

1.º *A emigração espanhola tem diminuído sensivelmente de intensidade nos anos recentes, em consequência do processo de crescimento económico interno, pelo que é muito menos significativa para a Espanha do que para Portugal a aplicação das regras comunitárias de circulação de trabalhadores.*

2.º *A capacidade de absorção de turistas pela Espanha não encontra paralelo em Portugal, cujas reduzidas dimensões não lhe permitem uma concorrência significativa nos mercados turísticos internacionais.*

Considere-se, a terminar este ponto, a importância da CEE como origem de investimentos directos estrangeiros em Portugal, tal como resulta do Quadro 9.

Se considerarmos que também a Espanha beneficia de fluxos consideráveis de investimento directo provenientes da Comunidade (e de outros lados, em especial os Estados Unidos), poderemos concluir que a adesão de ambos os países às Comunidades favorecerá a emulação na atracção de investimentos comunitários úteis ao seu desenvolvimento.

Tenha-se porém, também aqui, em conta que:

1.º *A concorrência de Portugal no investimento estrangeiro é limitada pelas dimensões do país.*

2.º Os sectores de aplicação não são necessariamente os mesmos, atenta a específica dotação em recursos de cada país: uma complementaridade pode desenvolver-se com vantagem para ambos.

3.º O peso da CEE no investimento estrangeiro em Portugal reduziu-se em 1982.

O Quadro 10 dá-nos uma imagem da composição das vendas de Portugal e da Espanha para a CEE. Não se trata evidentemente de um indicador rigoroso¹⁶, mas as informações daí retiradas permitirão fazer uma ideia do grau de competitividade ou de complementaridade de ambos os países no quadro comunitário.

A principal lição a tirar deste quadro parece-nos ser a de que, se há algumas zonas de sobreposição, há sobretudo uma larga complementaridade entre Portugal e a Espanha no mercado comunitário.

Para começar, Portugal exporta muito poucos produtos agrícolas, sector onde a Espanha detém uma forte posição. Apenas nos vinhos a exportação portuguesa atinge valores dignos de registo; no caso das frutas e legumes, a exportação espanhola é muito importante, ao passo que a de Portugal é quase insignificante.

Assim, Portugal, como importador líquido de produtos agrícolas, pode contribuir, ao nível da sua dimensão, para absorver os excedentes comunitários, ao passo que a Espanha é capaz, por si só, de alterar as condições de equilíbrio do mercado comunitário em alguns produtos (fruta e legumes, vinhos, azeite).

No sector industrial, a exportação portuguesa para o mercado comunitário só é superior à espanhola em áreas tradicionais ou com insuficiente valor acrescentado: têxteis e vestuário, trabalhos em madeira e cortiça, pasta para papel. Fora desses casos, apenas em faixas da indústria química e nas máquinas e material de transporte a posição portuguesa se aproxima de algo significativo, em comparação com os valores da exportação espanhola.

Mas enormes diferenças as separam no caso dos produtos químicos orgânicos, dos coiros, peles e obras em coiro, da borracha manufacturada, do papel, cartão e respectivas obras, da siderurgia e indústrias metalomecânicas, dos veículos automóveis, das máquinas e aparelhos, onde as exportações espanholas atingem valores entre três a 50 vezes superiores aos das portuguesas.

Tal facto traduz a necessidade de Portugal reforçar a competitividade da sua indústria no mercado comunitário, mas aponta também para a existência de uma complementaridade a explorar.¹⁷

Nas zonas onde as duas economias são concorrenciais, dispondo ambas de

vantagens comparativas bem implantadas, a chave do ajustamento está na sua capacidade de adaptação a formas finas de especialização intra-sectorial ou intra-produto. A economia espanhola começou muito mais cedo do que a portuguesa, como é natural, a revelar essa capacidade de adaptação.

As considerações precedentes dão-nos uma imagem da situação actual ou um filme da sua evolução recente.

A adesão de Portugal e da Espanha às Comunidades Europeias deverá porém modificar sensivelmente o quadro – não apenas nas relações com o resto da Comunidade, mas muito em especial no domínio das relações bilaterais.

A progressiva liberalização que deverá operar-se nas trocas mútuas tomará mais fácil o acesso de cada um dos países ao mercado do outro, podendo o factor vizinhança funcionar sem grande parte dos obstáculos e distorções que hoje o afectam e limitam.

A mudança será aliás mais sensível no quadro das relações Portugal - Espanha que no comércio de ambos (em especial de Portugal) com os Dez da CEE, visto o grau de liberalização já alcançado neste comércio e o elevado protecçionismo subsistente nas relações intrapeninsulares.

A eliminação de barreiras deverá vir a ser bastante mais importante em Espanha do que em Portugal: o desmantelamento das medidas protecçionistas envolverá não apenas a protecção tarifária como sobretudo a protecção não tarifária sob as suas várias formas.

O aumento de concorrência daí resultante far-se-á porém sentir com maior intensidade na economia portuguesa, em virtude das diferenças de dimensão, de potencial e de estrutura das duas economias. Sobre ser de muito maior dimensão e mais moderna, a indústria espanhola é mais diversificada e mais capaz de explorar novas oportunidades de mercado.

Também se sentirá de maneira diferente em cada um dos países o impacto da integração, no que toca às relações de um e de outro com o resto da CEE, em função do novo quadro em que essas relações irão desenrolar-se.

As dificuldades de ajustamento no sector industrial serão naturalmente maiores numa economia menos especializada e diversificada como a portuguesa: os custos da adaptação far-se-ão sentir mais intensamente, devido ao importante constrangimento do défice externo e ao desemprego friccional provocado pela reafecção de recursos: os efeitos de desvio de comércio deverão ser mais importantes para as importações portuguesas de produtos industriais do que para as importações espanholas, como o

revelam certos estudos econométricos.

Seria, por outro lado, interessante analisar em que medida cada um dos países é afectado diferentemente pela redução da protecção face a Estados não membros da CEE, em particular pela adopção dos acordos preferenciais da Comunidade (Lomé, países mediterrânicos). Não é fácil prever como irá evoluir o padrão de especialização das economias dos dois países neste novo contexto institucional e económico criado pela adesão.

A evolução dos últimos 20 anos e as orientações mais recentes das políticas económicas – e, em particular, das políticas de estrutura – dos dois países obriga porém a encarar com mais optimismo a situação espanhola que a portuguesa.

A Espanha tem vindo a ajustar a dimensão de algumas das suas indústrias em que tinha excesso de capacidade (siderurgia, construção e reparação naval, têxteis e calçado), face à situação de crise que tais indústrias têm conhecido, designada mente nos países da Comunidade (onde os sectores «sensíveis» têm sido fortemente protegidos) e à concorrência crescente de novos países industrializados. Assim, essas indústrias têm visto reduzir o seu peso e a sua importância na economia espanhola.

Em contrapartida, Portugal tem sofrido – mais que orientado – o declínio das suas indústrias «tradicionais», brutalmente agravado em alguns casos pelas nacionalizações e pela instabilidade política dos últimos anos (v.g. a siderurgia, a construção e reparação navais). Algumas dessas indústrias continuam aliás a ocupar boa parte das exportações portuguesas (têxteis, calçado, conservas, madeira e cortiças), necessitando de fazer o *upgrading*, a reconversão e os ajustamentos exigidos pelas novas condições de mercado.

A Espanha tem alcançado já bons resultados na produção e exportação de indústrias de capital intensivo, enquanto Portugal se mantém mais debruçado sobre produções de trabalho intensivo.¹⁸

Nas suas trocas bilaterais, poderá pois haver uma tendência para trocar bens de equipamento e produtos intermédios espanhóis por produtos portugueses com maior incorporação de mão-de-obra – o que, não sendo necessariamente o modelo de especialização mais conveniente para Portugal, a longo prazo, mais aponta para a necessidade de reverter ou tornar competitivas estas indústrias.¹⁹

Para além disso, a abordagem de novas formas de especialização intra-industrial e o impulso a novos sectores tecnologicamente mais avançados impõem esforços de ajustamento muito significativos e reformas estruturais profundas, designadamente no sector educativo e nos mercados financeiros.

Em qualquer caso, os custos de ajustamento serão bem mais elevados em Portugal que em Espanha, dados os elementos de rigidez estrutural da economia ali preponderantes e os obstáculos institucionais, económicos e sociológicos à mobilidade dos factores produtivos.

A aplicação das regras relativas à liberdade de estabelecimento e de prestação de serviços não deixará também de se projectar nas relações bilaterais. Ainda aqui os efeitos serão assimétricos, devendo ser mais sensível a instalação de empresas espanholas em Portugal e o conseqüente aumento de pressão concorrencial; pense-se não apenas na indústria, onde empresas espanholas recentemente instaladas começam já a controlar parte importante dos respectivos mercados (v.g. no sector das indústrias alimentares), mas também no comércio (em particular nas regiões adjacentes à fronteira) e nas profissões liberais (onde já se faz sentir a presença dos serviços prestados em Portugal ou a portugueses por médicos e outros profissionais espanhóis).

Nem todas as regiões dos dois países serão também afectadas do mesmo modo e com igual intensidade pela adesão à CEE: as zonas fronteiriças são a guarda avançada, devendo ser particularmente sensíveis os efeitos de polarização exercidos a partir das regiões mais desenvolvidas da raia espanhola.

Por outro lado, a aplicação das regras da Política Agrícola Comum (PAC) não terá os mesmos resultados em ambas as agriculturas.

A agricultura espanhola tem muito maior dimensão, é mais produtiva, mas tem um peso menor na economia, quer em termos de produção (9 por cento, contra 13 em Portugal), quer em termos de emprego (19 por cento, contra 29 em Portugal). Acresce que a Espanha é um importante exportador líquido de produtos agrícolas, designadamente para a CEE (62 por cento das suas exportações agrícolas totais), em particular de fruta e legumes, vinhos e azeite.

Em contrapartida, Portugal é um importador líquido de produtos agrícolas, em larga medida de fora da Comunidade: cerca de 90 por cento das suas importações agrícolas vêm de fontes exteriores à CEE (contra menos de 80 por cento no caso da Espanha).

Significa isto que os efeitos da aplicação da PAC serão, em termos relativos, menos importantes para a economia espanhola, enquanto para Portugal são de esperar maiores efeitos de desvio de comércio por força da preferência comunitária e, além disso, reestruturações mais significativas.

O indispensável aumento da produtividade da economia portuguesa e o abandono de culturas marginais libertarão braços que os sectores não agrícolas terão dificuldade

em absorver.

Em síntese, é de prever que, quer no sector industrial, quer no sector agrícola, a adesão tenha custos de ajustamento mais sérios a curto prazo para Portugal do que para a Espanha – incluindo desemprego e transferências sectoriais e regionais de mão-de-obra, défice externo, alterações nas estruturas económicas, administrativas e sociais.

Mas, se as regras forem respeitadas, isto é, se as relações comerciais não continuarem a ser distorcidas por intervenções proteccionistas, é natural que a adesão dos dois países à Comunidade Europeia permita assentar as suas relações em bases mais sãs do que até agora tem acontecido.

Por outro lado, com o aproveitamento eficaz dos períodos transitórios – particularmente largos na agricultura, sobretudo nos produtos sujeitos ao regime de transição por etapas – Portugal poderá evitar os sobressaltos mais profundos, criando as condições para tirar os benefícios dinâmicos de longo prazo que deverão ser a consequência mais positiva da integração. O processo tem porém de ser acompanhado por aquele conjunto de reformas cuja indispensabilidade no sentido da modernização do país é independente da própria adesão à CEE.

Trata-se daquelas reformas que permitirão ao país sustentar a decisão de arrancar para o desenvolvimento:

- Reforma do Estado, incluindo o sistema eleitoral e partidário, de forma a garantir a estabilidade governativa.
- Reforma da administração pública, suprimindo intervenções discricionárias e fontes de ineficácia e corrupção, reduzindo a sua dimensão, tomando-a transparente e capaz de apoiar o desenvolvimento, em vez de travá-lo.
- Revisão da Constituição económica e, em geral, do quadro institucional da economia, flexibilizando-o, retirando o Estado do mercado e reactivando em todos os sectores os mecanismos e os estímulos próprios do mercado concorrencial.
- Reforma do sistema educativo, para deixar de ser o peso que é na sociedade portuguesa e promover a formação de profissionais e técnicos à altura da competição europeia que se avizinha.

Só a redução do Estado (incluindo a alienação de empresas indevidamente nacionalizadas) permitirá resolver a grave situação de défice crónico das finanças públicas, gerador de inflação e de défice externo, permitindo que os recursos do Estado se concentrem na construção das infra-estruturas indispensáveis ao apoio do

processo de desenvolvimento.

Só assim Portugal conseguirá, no quadro da CEE e das relações peninsulares, desenvolver-se segundo um modelo autónomo e afirmativo.²⁰

A importância das relações Portugal-Espanha no contexto do *dossier* adesão justificou que este capítulo ficasse para negociar na fase final do processo.

Foi questão discutida pelos negociadores portugueses a preferência por uma entrada simultânea ou separada dos dois países na CEE. A posição oficialmente adoptada e publicamente afirmada pelo Governo português foi a de que, respeitando as negociações os «méritos próprios» de cada candidatura, os processos de adesão não deviam ser confundidos, tanto nas soluções adoptadas como no calendário das operações de adesão. Entendiam as autoridades portuguesas que as negociações não constituíam uma corrida contra-relógio com a Espanha, mas que Portugal não devia ficar penalizado quanto à data da entrada pelo eventual atraso das negociações com a Espanha.

A Comissão e a burocracia de Bruxelas mostravam-se, por seu turno, favoráveis a uma entrada conjunta, pela comodidade administrativa daí resultante: simplificação dos processos de transição, uma só ronda de ratificações dos tratados de adesão, etc.

Para alguns dos Estados membros, a ligação das duas adesões era o resultado de uma vontade política de não privilegiar uma candidatura face a outra (embora se sentisse, na prática, que se desfavorecia a candidatura mais adiantada e que levantava menos problemas negociais).

As próprias posições negociais apresentadas a Portugal foram frequentemente influenciadas pelos problemas espanhóis, não querendo a Comunidade abrir «precedentes» que viessem a dificultar a sua posição negocial face à Espanha.

A realidade das coisas oferecia três hipóteses teoricamente possíveis.

A primeira era a de Portugal aderir *antes* da Espanha. Poderia significar o reforço do encerramento da economia espanhola e implicaria naturalmente que as disposições do Acordo de 1970 entre a CEE e a Espanha não se aplicassem a Portugal, pelo menos nos seus precisos termos. Com efeito, celebrado no quadro da política mediterrânica da CEE, o acordo era francamente favorável à Espanha, tratada praticamente como um país em vias de desenvolvimento; foi concebido como um instrumento para funcionar no quadro das relações com países mais desenvolvidos, o que não era, obviamente, o caso de Portugal.

A segunda hipótese era a de adesão *simultânea*. Com ela se iniciaria um saudável

processo de abertura da economia espanhola. A solução era, porém, politicamente controversa se implicasse um adiamento indefinido da adesão de Portugal; supunha naturalmente a adopção de arranjos adequados para regular as relações comerciais entre os dois países durante um período transitório, dadas as especificidades dos problemas que entre eles se levantavam.

A terceira hipótese, de adesão de Portugal *depois* da Espanha, era puramente académica. Implicaria a negociação de um protocolo de adaptação ao acordo comercial de 1972 entre Portugal e a CEE.

A assinatura do Tratado de Adesão de Portugal e de Espanha à CEE em 12 de Junho de 1985 veio pôr termo às especulações que sobre a data das entradas se suscitaram.

A adesão fez-se simultaneamente e daí que se tivesse negociado, na fase final, entre os dois países, o acordo que veio regular as relações bilaterais durante o período transitório.

Estas passam pois a situar-se num novo contexto multilateral, que pode constituir a oportunidade para uma maior integração das duas economias entre si e no espaço europeu e para o seu mais rápido desenvolvimento.

A suavidade da transição exigirá porém que se evitem perigosas rupturas de equilíbrio em qualquer das economias.

Daí a importância do estabelecimento de relações económicas mais equilibradas entre Portugal e a Espanha, bem como o desenvolvimento de um diálogo mais estreito entre os dois países que rentabilize a sua participação no espaço comunitário.

Designadamente, a dupla adesão pode oferecer um bom motivo para analisar questões de interesse mútuo, tentar resolver em conjunto alguns problemas comuns, ensaiar acções de cooperação, identificar áreas de convergência e áreas de conflito:

a) Cooperação na redução do desequilíbrio das trocas bilaterais, condição da estabilidade e do desenvolvimento harmonioso das relações peninsulares.

b) Análise das potencialidades conjuntas dos sectores industriais de ambos os países face à CEE.

c) Colaboração em projectos industriais de interesse comum, tendo em vista um eficaz aproveitamento da dimensão dos mercados peninsular e comunitário.²¹

d) Cooperação e associação de empresas de ambos os países em acções nos domínios industrial e comercial.

e) Desenvolvimento do intercâmbio tecnológico e científico.

j) Identificação de possíveis zonas de acção concertada no quadro da Comunidade Europeia, designadamente em matéria de infra-estruturas de ligação à Europa e política de transportes,²² desenvolvimento regional, nomeadamente nas zonas do interior à volta da fronteira; reforço da componente meridional da Europa comunitária.

Outras áreas apresentam uma natureza mais conflitual, sendo mais necessário um esforço de concertação, mas opondo-se a divergência de interesses à adopção de posições comuns no quadro europeu. É o caso das pescas, das relações no quadro da NATO, da reforma dos mecanismos orçamentais da Comunidade, eventualmente da aplicação das regras da CECA ou da fixação dos preços agrícolas.

Consumada a adesão, urge organizar a participação dos dois países na Europa comunitária. Deixaremos de ser estranhos e passaremos a ser parceiros de uma mesma comunidade. No respeito pelos interesses próprios de cada país, pode agora pensar-se seriamente no futuro, numa abordagem positiva e frontal, com vista ao desenvolvimento de ambas as economias e ao reforço das respectivas identidades culturais e políticas num espaço peninsular e europeu mais integrado.

—

O presente texto corresponde, com adaptações e actualizações, a um trabalho apresentado pela primeira vez em Madrid (Buitrago) em 26 de Abril de 1984, num seminário organizado pelo Instituto de Economia Aplicada da Universidade Autónoma de Madrid. O essencial do trabalho foi novamente apresentado e discutido em Madrid, em 14 de Junho de 1985, na conferência organizada pelo Instituto Español de Estudios Estratégicos e, no dia seguinte, em Vigo, em seminário do IDL. - Instituto Amaro da Costa e da Fundación Humanismo y Democracia. Nas duas reuniões de Madrid, o autor participou em representação do Instituto de Estudios Estratégicos e Internacionais, no âmbito de cujos trabalhos preparou este texto.

NOTAS

¹ O ano de 1975 conheceu uma recuperação do saldo da balança comercial bilateral, devida sobretudo à quebra operada nas importações.

² O moderado incremento das exportações portuguesas para Espanha era claramente insuficiente para compensar o crescimento das importações: daí que o saldo negativo do comércio bilateral viesse a aumentar regularmente e a um ritmo crescente (de 1,54 milhões de contos em 1970 para 4,2 milhões em 1974). A taxa de cobertura bilateral manteve-se, durante o período 1970-74, flutuante entre um mínimo de 20,6 por cento e um máximo de 25,1 por cento; por outro lado, o peso da Espanha nas importações portuguesas totais (4.5-5.4 por cento) era também então muito superior ao seu peso nas exportações totais (1.5-2 por cento).

³ Como atrás se viu, o défice comercial com a Espanha conheceu uma redução sensível em 1975. Daí o valor apurado para esse ano; nos anos anteriores, o peso do défice bilateral era já nitidamente superior, com 8.5 por cento do défice total em 1970.

⁴ Com o ouro avaliado aos preços do mercado.

⁵ O serviço da dívida total representava 9,8 por cento do PIB p.m. e 27 por cento das receitas externas correntes, correspondendo os juros da dívida externa a 5.6 por cento do PIB p.m. e a 41.3 por cento do défice da balança de transacções correntes.

⁶ Dados do Banco de Portugal.

⁷ Tanto mais que, porventura por excesso de zelo ou em resultado de uma obsessão do défice, a política económico-financeira portuguesa ultrapassou claramente os próprios objectivos fixados no acordo com o FMI.

⁸ Os dados do Banco Mundial baseiam-se em métodos de cálculo diferentes das estatísticas nacionais. O último relatório publicado do Banco de Portugal (1983) apresenta valores estimados dos indicadores da dívida externa portuguesa a médio e longo prazos que atingiram, em 1982, com diferentes métodos de cálculo, respectivamente 113,0%, 4,4%, 85,0%, 21,3 % e 10,3%. Por outro lado, as *World Debt Tables* deixaram em 1982-83 de publicar os dados referentes a Espanha.

⁹ A excepção é o ano de 1980, em que a importância relativa da Espanha diminuiu nas importações portuguesas e aumentou nas exportações.

¹⁰ O conjunto dos países árabes produtores de petróleo representava 15 por cento das importações portuguesas, e o conjunto dos países da EFTA 6,8 por cento.

¹¹ Estas relações são extraídas das estatísticas da OCDE. «Commerce Extérieur par Produits». 1981.

¹² Dados fornecidos no relatório do grupo de trabalho para o estudo das trocas comerciais com a Espanha, utilizados por Victor Martins. *Relações Comerciais com a Espanha*, comunicação à II Renacex (CIP), Porto. 1982.

¹³ Em vigor desde 1 de Julho de 1980. Publicado no Diário da República. I Série. n.º 289. de 17 de Dezembro de 1979.

¹⁴ *Bilateral or Multilateral Agreements: Portugal. Spain and the EEC*, policop., p.2.

¹⁵ A CEE-10 é um mercado 25 vezes superior ao português e sete vezes superior ao espanhol. Por outro lado, segundo a mesma C. Corado, os níveis médios de protecção nominal da Espanha e de Portugal eram em 1970, respectivamente, de 15 e 10 por cento. Os níveis de protecção mútua entre Portugal e Espanha eram, segundo Donges («O Desenvolvimento Industrial e a Concorrência numa Comunidade Alargada». *Conferência internacional sobre Portugal e o Alargamento das Comunidades Europeias*. Inteuropa. Lisboa. 1981), significativamente mais elevados: 35 por cento em Portugal e 17 por cento em Espanha, para as importações de manufacturas, antes do Acordo de 1979 (sem ter em conta as formas de protecção não tarifária). Assim, em consequência da liberalização efectuada com a CEE, a maior parte das exportações portuguesas e cerca de 80 por cento das suas importações provenientes da CEE já se encontravam liberalizadas em 1980.

¹⁶ Tanto mais que. *brevitatis causa*. não alargámos a análise a mais de um ano.

¹⁷ Cristina Corado. *op. cito* p. 19. calculou para 1981. as *export performances* de Portugal e de Espanha no mercado da CEE, para grandes categorias de produtos, segundo os índices de Balassa. Ambos os países (mas sobretudo Portugal) tiveram um bom comportamento nas exportações de bens de consumo e abaixo da média nos produtos intermediários. Quanto aos bens capitais. a *performance* espanhola situa-se. em contrapartida. acima da média e é claramente superior à portuguesa.

¹⁸ Cristina Corado. *op. cit.* pp. 25 e seguintes, calculou as «vantagens comerciais» entre Portugal, Espanha e a CEE, concluindo que, a partir de uma situação semelhante à portuguesa em 1973, a Espanha conseguiu melhorar substancialmente a sua posição comercial com a CEE, tornando-se globalmente excedentária em 1978. E se os índices calculados revelam que a posição espanhola é positiva nos bens de consumo, revelam sobretudo uma progressiva melhoria nos produtos intermediários e bens capitais. Pelo contrário, a posição portuguesa no seu conjunto não se alterou entre 1973 e 1981 e a desvantagem portuguesa nos mercados comunitários de produtos intermédios e bens capitais é mais que evidente.

¹⁹ Ainda aqui, os cálculos de Cristina Corado revelam que Portugal parece ter uma vantagem crescente na exportação para Espanha de bens de consumo e uma desvantagem também crescente na exportação de bens intermédios e de capital. Também revelam que a Espanha tem. no mercado português, uma vantagem comercial sensivelmente mais elevada que a da própria CEE no mesmo mercado, designadamente nos bens de capital.

²⁰ Aquele a que J. Braga de Macedo e M. Sebastião («Portugal, Spain and the World Economy: Challenge and Response?». *Assuntos Europeus*. Vol. III. N.º 2, Junho de 1984) chamaram «modelo das descobertas» – inerente a uma pequena economia bem gerida, por contra posição ao «modelo da pequena economia politizada» – em que Portugal se tornaria uma mera região deprimida na Península Ibérica, e ao «modelo insular» – Portugal tornar-se-ia tão integrado na Espanha como os Açores ou a Madeira no continente.

²¹ Pense-se, por exemplo, na indústria de armamento, na energia, nas telecomunicações, na informática.

²² Tenha-se em conta, por exemplo, que, em 1980, só 4 por cento das importações portuguesas e 25 por cento das exportações se faziam por terra. Embora seja natural a predominância do transporte marítimo, os valores (sobretudo das importações) não deixam de parecer excessivamente baixos (agravados, quanto a Portugal, pela fraca quota de mercado da sua marinha mercante), o que faz supor a existência de obstáculos artificiais ao desenvolvimento do tráfego por via terrestre.

QUADROS

QUADRO 1

BALANÇA COMERCIAL PORTUGAL-ESPANHA

ANOS	1 IMPORTAÇÃO		2 EXPORTAÇÃO		3 SALDO (milhões de contos)	4 TAXA DE COBERTURA $\frac{X}{M} \times 100$	5 TAXA DE COBERTURA %		6 SALDO TOTAL C/RESTO DO MUNDO (milhões de contos)	7 CONTÁBIL BUÍÇA PARA G DÉFICE $3/6 \times 100$
	Milhões de contos	% M totais	Milhões de contos	% X totais			Mundo	OCDE		
1975	4,1	4,2	1,3	2,7	- 2,8	32,1	49,6	56,7	50,2	5,6
1976	6,1	4,7	1,2	2,1	- 4,95	19,0	42,1	47,1	75,8	6,5
1977	9,2	4,8	1,6	2,1	- 7,6	17,5	40,7	44,2	113,0	6,7
1978	12,5	5,4	2,3	2,1	- 10,3	18,0	46,3	48,6	123,7	8,3
1979	19,3	5,8	5,1	2,9	- 14,2	26,3	53,0	58,6	155,9	9,1
1980	26,2	5,5	8,4	3,6	- 17,8	31,9	48,7	57,4	243,9	7,3
1981	40,1	6,6	7,3	2,9	- 32,8	18,3	43,2	47,6	352,1	9,3
1982	45,4	6,01	11,7	3,5	- 33,7	25,8	44,0	51,8	422,2	8,0
1983	45,9	5,1	20,3	3,98	- 25,7	44,1	56,5	67,1	390,8	6,6
1984*	81,5	—	33,3	—	- 48,2	40,8	66,7	84,3	—	—

* Números provisórios, Janeiro-Dezembro.

FONTE: INE. «Estatística do Comércio Externo» e dados fornecidos pelo Gabinete de Estudos do Ministério do Comércio.

QUADRO 2

INDICADORES DA DÍVIDA EXTERNA A MÉDIO E LONGO PRAZOS

	$\frac{\text{Dívida}}{\text{Créd. trans. cor.}} \times 100$	$\frac{\text{Dívida}}{\text{PNB p.m.}} \times 100$	$\frac{\text{Dívida}}{\text{Reservas}} \times 100$	$\frac{\text{Serviço dívida}}{\text{Créd. trans. cor.}} \times 100$	$\frac{\text{Juros}}{\text{Créd. trans. cor.}} \times 100$
Portugal					
· 1980	57,6	23,7	40,6	10,1	4,6
· 1981	68,3	26,8	67,6	13,5	6,9
Espanha					
· 1980	27,2	4,5	45,6	5,5	2,6

FONTE: Banco Mundial. *World Debt Tables*⁸

QUADRO 3

COMÉRCIO DE PORTUGAL COM ESPANHA, POR PRODUTOS - 1981 e 1983

DESIGNAÇÃO (SECÇÕES DA CMCE)	VALORES (mil contos)				Taxa de cobertura (%)
	EXPORTAÇÕES	% do total	IMPORTAÇÕES	% do total	
Secs. I a III — Produtos agrícolas	1981 — 906,4 1983 — 1 005,1	12,4 5,0	1981 — 2 891,1 1983 — 1 608,2	7,2 3,5	31,4 62,5
Sec. IV — Indústrias alimentares e bebidas	65,5 1 220,4	0,89 6,0	930,1 470,3	2,3 1,0	7,0 259,5
Sec. V — Produtos minerais	923,0 1 997,9	12,6 9,9	2 801,1 7 460,8	7,0 16,3	33,0 26,8
Sec. VI — Indústrias químicas, etc.	412,3 3 547,1	5,6 17,5	6 277,7 3 722,0	15,7 8,1	6,6 95,3
Sec. VII — Borrachas e plásticos	86,9 300,1	1,2 1,5	2 493,8 1 566,0	6,2 3,4	3,5 19,2
Sec. VIII — Peles, couros, etc.	192,9 141,0	2,6 0,7	576,0 533,7	1,5 1,2	33,5 26,4
Sec. IX — Madeiras, cortiças e respectivas obras	655,9 872,2	9,0 4,3	966,4 485,5	2,4 1,1	67,9 179,7
Sec. X — Papel, suas obras e matérias- primas para papel	1 650,7 3 620,2	22,5 17,9	629,2 774,1	1,6 1,7	262,4 467,7
Matérias-primas	{ 944,6 2 052,9	{ 12,9 9,2	{ 87,1 59,8	{ 0,2 0,2	{ 1084,5
Papel e obras	{ 672,6 1 502,7	{ 9,2 10,7	{ 434,7 474,1	{ 1,1 0,3	{ 154,7
Tipografia e artes gráficas ...	{ 33,6 64,6	{ 0,5 0,5	{ 107,5 240,2	{ 0,3 0,3	{ 31,3
Sec. XI — Têxteis	477,8 929,6	6,5 4,6	1 519,1 1 289,8	3,8 2,8	31,5 72,1
Sec. XII — Calçado, chapéus, etc.	41,3 148,1	0,6 0,7	15,4 16,1	0,04 0,04	268,2 919,9
Sec. XIII — Obras em pedra, cerâmica, cimento, gesso, vidro	206,7 472,1	2,8 2,3	452,4 417,9	1,1 0,9	45,7 113,0
Sec. XIV — Pérolas e metais preciosos	0,9 0,2	0,01 0,001	1,3 0,2	0,00 0,00	69,2 100,0
Sec. XV — Metais comuns e suas obras	570,3 1 006,1	7,8 5,0	6 281,5 6 565,6	15,7 14,3	9,1 15,3
Sec. XVI — Máquinas, aparelhos e material eléctrico	780,7 2 138,6	10,7 10,6	6 809,9 10 471,1	17,0 22,8	11,5 20,4
Sec. XVII — Material de transporte	68,6 2 578,7	0,94 12,7	6 827,3 9 919,6	17,0 21,6	1,0 26,0
Sec. XVIII — Instrum. e ap. óptica, fotografia e relojoaria	73,3 81,1	1,0 0,4	307,2 263,1	0,8 0,6	23,9 30,8
Sec. XIX — Armas e munições	1,0 24,3	0,01 0,1	54,8 135,4	0,2 0,3	1,8 18,0
Sec. XX — Mercadorias diversas	210,9 170,2	2,9 0,8	257,1 232,5	0,7 0,5	82,0 73,2
Sec. XXI — Objs. de arte e colecção, antiquidades	0,002 0,5		0,7 2,0		2,9 25,0
TOTAL	7 325,1 20 253,4	100,0	40 092,1 45 933,5	100,0	18,3 44,1

FONTE: INE, «Estatísticas do Comércio Externo» — 1981 e 1983

QUADRO 4
CALENDÁRIO DAS REDUÇÕES DOS DIREITOS A APLICAR
POR PORTUGAL E ESPANHA

— A —

Calendário das reduções de direitos a aplicar por Portugal nas importações originárias de Espanha

LISTAS DE PRODUTOS	Percentagens de redução			
	1.7.80	1.7.81	1.7.82	1.7.83
Lista A do Anexo P e parte I da lista D	40 %	50 %	60 %	60 %
Lista B do Anexo P e parte II da lista D	15 %	20 %	25 %	30 %
Lista C do Anexo P	—	10 %	20 %	30 %
Restantes produtos dos caps. 25 a 99 do NCCA	—	—	—	5 %

— B —

Calendário das reduções de direitos a aplicar por Espanha nas importações originárias de Portugal, da EFTA e da CEE

LISTAS DE PRODUTOS	Mercadorias originárias da EFTA ¹ e da CEE	Percentagens de redução			
		Mercadorias originárias de Portugal			
		1.7.80	1.7.81	1.7.82	1.7.83
Lista A, anexo II e parte I, lista C, anexo II	60 % ²	65 %	70 %	75 %	80 %
Lista B, anexo II (excepto § 8) e parte II, lista C	25 % ³	30 % ⁴	35 % ⁴	40 % ⁴	45 % ⁴
Restantes produtos dos capítulos 25 a 99	—	5 %	10 %	15 %	20 %
Parte III da lista C do anexo II	20 %	20 %	20 %	20 %	20 %
Parte IV da lista C do anexo II	10 %	10 %	10 %	10 %	10 %

¹ Excepto Portugal.

² Inclui os produtos da parte I, lista D, do Anexo II

³ Inclui os produtos da parte II, lista D, do Anexo II

⁴ Para os produtos da posição pautal 47.01 (pasta para papel), a redução será apenas de 25 % durante os 4 anos; para os produtos das posições 45.02, 45.03 e 45.04 (produtos do sector da cortiça), a redução será de 15 % no primeiro ano e de 25 % nos seguintes.

QUADRO 5

PESO DA CEE NO COMÉRCIO DE PORTUGAL E DE ESPANHA

PAÍSES	EXPORTAÇÃO (%)		IMPORTAÇÃO (%)	
	1982	1983	1982	1983
Portugal	57,2	58,6	40,7	39,8
Espanha	45,8	48,0	31,4	32,5

FONTE: OCDE, *Commerce Extérieur par Produits*, 1982 e 1983.

QUADRO 6
RECEITAS DO TURISMO E REMESSAS DOS EMIGRANTES

Pais e ano	Receitas do turismo (milhões de dólares)	Taxa de cobertura do défice comercial pelas receitas do turismo (%)	Parcela do turismo nos créditos totais das balanças de bens, serviços e rendimentos (%)
Portugal			
1981	1024	19,7	16,2
1982	857	17,7	10,0
1983	820	26,7	9,6
1984	950	46,8	8,7
Espanha			
1981	6777	67,6	20,0
1982	7156	77,3	13,1
1983	6930	81,8	18,8
1984	7736	165,0	19,5

Pais e ano	Remessas de emigrantes (milhões de dólares)	Taxa de cobertura do défice comercial pelas remessas de emigrantes (%)	Parcela das remessas de emigrantes nos créditos totais da balança de transacções correntes (%)
Portugal			
1981	2832	56,0	30,5
1982	2599	53,8	30,2
1983	2151	70,0	25,2
1984	2155	106,1	22,9
Espanha*			
1981	1682	19,8	4,7
1982	1789	19,5	4,9
1983	1802	21,2	4,9
1984	1609	34,2	4,1

* Inclui a totalidade dos créditos das transferências unilaterais.
 FONTE: Banco de Portugal. Relatório, gerência de 1984.

QUADRO 7
DORMIDAS DE ESTRANGEIROS NA HOTELARIA
(PORTUGAL)

PAÍSES DE ORIGEM	1982 (Milhares)	Taxa de variação (%) [1982/81]	1983 (p) (Milhares)	Taxa de variação (%) [1983/82]	1984 (p) (Milhares)	Taxa de variação (%) [1984/83]
EUA	1 966	+ 11,3	1 579	- 19,7	1 679	+ 6,3
Reino Unido	6 606	+ 6,9	7 645	+ 15,7	8 713	+ 14,0
RFA	3 615	+ 2,8	4 406	+ 11,9	4 186	+ 3,5
França	2 729	+ 13,4	3 397	+ 24,5	3 323	- 2,2
Canadá	827	+ 3,6	899	+ 8,7	1 050	+ 16,8
Holanda	1 613	- 8,6	2 056	+ 27,5	2 060	+ 0,2
Brasil	1 136	+ 182,6	616	- 45,8	680	+ 10,4
Espanha	7 027	- 4,6	7 254	+ 3,2	10 094	+ 39,2
Outros	4 269	+ 1,4	4 575	+ 7,2	4 900	+ 7,1
TOTAL	29 788	+ 4,9	32 067	+ 7,7	36 685	+ 14,4

FONTE: Banco de Portugal. Relatório, gerência de 1984.

QUADRO 8
REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS REMESSAS DE EMIGRANTES
(PORTUGAL)

PAÍSES DE ORIGEM	1982		1983		1984 (p)	
	Milhões de dólares	%	Milhões de dólares	%	Milhões de dólares	%
Países europeus da OCDE	1735	66,8	1507	70,1	1514	70,3
EUA e Canadá	432	16,6	403	18,7	431	20,0
Resto do Mundo	432	16,6	241	11,2	210	9,7
TOTAL	2599	100,0	2151	100,0	2155	100,0

FONTE: Banco de Portugal. Relatório, gerência de 1984.

QUADRO 9
INVESTIMENTOS DIRECTOS ESTRANGEIROS EM PORTUGAL
DISTRIBUIÇÃO POR PAÍSES DE ORIGEM

REGIÕES DE ORIGEM	1982		1983		1984 (p)	
	Milhões de dólares	%	Milhões de dólares	%	Milhões de dólares	%
EUA	28	23,3	11	9,3	31	19,9
Canadá	—	—	—	—	1	0,6
Países europeus da OCDE	73	60,8	86	72,9	101	62,7
CEE	46	38,3	58	49,2	57	31,4
Reino Unido	10	8,3	6	5,1	14	8,7
RFA	11	9,2	12	10,2	7	4,3
França	18	15,0	26	22,0	19	11,8
Outros países europeus OCDE	27	22,5	28	23,7	44	27,5
Suíça	11	9,2	23	19,5	20	12,4
Japão	2	1,7	5	4,2	10	6,2
Resto do Mundo	17	14,2	16	13,6	17	10,6
TOTAL	120	100,0	118	100,0	161	100,0

FONTE: Banco de Portugal. Relatório, gerência de 1984.

QUADRO 10

COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE PORTUGAL E ESPANHA PARA A CEE
1980

SECCÕES, DIVISÕES E GRUPOS DA CTCI	PORTUGAL		ESPANHA	
	Exportações (milhões de dólares)	% do total	Exportações (milhões de dólares)	% do total
TOTAL	2 528,9	100,0	10 195,4	100,0
0 - Produtos alimentares e animais vivos	106,6	4,2	1 734,2	17,0
03 - Peixe, crustáceos e moluscos e s/preparações	61,3	2,4	99,4	1,0
05 - Legumes e frutas	36,2	1,4	1 521,8	14,9
1 - Bebidas e tabaco	161,3	6,4	265,5	2,6
112 - Bebidas alcoólicas	161,2	6,4	263,4	2,6
2 - Matérias primas não comestíveis	321,9	12,7	403,4	4,0
24 - Madeira e cortiça	136,2	5,4	30,8	0,3
25 - Pasta para papel	134,5	5,3	65,3	0,6
27 - Fertilizantes e minerais em bruto	12,9	0,5	93,5	0,9
28 - Minerais metálicos e resíduos	17,5	0,7	95,5	0,9
3 - Combustíveis e lubrificantes	76,1	3,0	379,1	3,7
4 - Óleos e gorduras de origem animal ou vegetal	5,4	0,2	80,4	0,8
5 - Produtos químicos	128,0	5,1	552,2	5,4
51 - Produtos químicos orgânicos	12,8	0,5	179,9	1,8
59 - Matérias e produtos químicos, n.d.a.	62,9	2,5	67,3	0,7
6 - Artigos manufacturados	770,6	30,5	2 653,0	26,0
61 - Coiros e peles e obras em coiro	11,4	0,5	237,2	2,3
62 - Borracha manufacturada	4,5	0,2	235,0	2,3
63 - Obras em madeira e cortiça	182,6	7,2	151,7	1,5
64 - Papel, cartão e s/obras	48,6	1,9	126,6	1,2
65 - Fios, tecidos e artigos têxteis	372,5	14,7	294,5	2,9
66 - Artigos minerais não metálicos manufacturados	80,2	3,2	255,1	2,5
67 - Ferro e aço	27,4	1,1	524,3	5,1
68 - Metais não ferrosos	11,9	0,5	452,1	4,4
69 - Artigos manufacturados em metal	31,6	1,3	376,4	3,7
7 - Máquinas e material de transporte	394,0	15,6	3 116,4	30,6
74 - Máquinas e aparelhos industriais	20,3	0,8	254,6	2,5
77 - Máquinas e aparelhos eléctricos	128,2	5,1	329,9	3,2
78 - Veículos rodoviários	111,1	4,4	1 807,9	17,7
8 - Artigos manufacturados diversos	554,6	21,9	1 007,3	9,9
84 - Vestuário e acessórios	397,2	15,7	191,2	1,9
85 - Calçado	83,5	3,3	316,5	3,1
9 - Artigos e transacções não classificados	10,4	0,4	4,0	0,04

FORNTE: OCDE - «Statistique du Commerce Extérieur» - Série B - 1980

COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE PORTUGAL E ESPANHA PARA A CEE

1981

SECÇÕES, DIVISÕES E GRUPOS DA CTCI	PORTUGAL		ESPANHA	
	Exportações (milhões de dólares)	% do total	Exportações (milhões de dólares)	% do total
TOTAL	2 694,0	100,0	9 453,2	100,0
0 – Produtos alimentares e animais vivos	93,8	3,5	1 430,7	4,6
03 – Peixe, crustáceos e moluscos e s/preparações	43,9		101,3	
05 – Legumes e frutas	29,0		1 162,0	
1 – Bebidas e tabaco	124,1	4,6	190,7	2,0
11 – Bebidas alcoólicas	124,1		188,7	
2 – Matérias primas não comestíveis	263,5	9,8	368,8	3,9
24 – Madeira e cortiça	69,9		27,2	
25 – Pasta para papel	128,9		101,7	
27 – Fertilizantes e minerais em bruto	8,2		70,4	
28 – Minerais metálicos e resíduos	9,6		54,1	
3 – Combustíveis e lubrificantes	108,9	4,0	1 072,6	11,4
4 – Óleos e gorduras de origem animal ou vegetal	12,2	0,5	64,4	0,7
5 – Produtos químicos	187,9	7,0	555,7	5,9
51 – Produtos químicos orgânicos	46,5		193,5	
59 – Matérias e produtos químicos, n.d.a.	83,4		40,1	
6 – Artigos manufacturados	764,0	28,4	1 932,9	20,5
61 – Coiros e peles e obras em coiro	17,2		170,6	
62 – Borracha manufacturada	4,5		178,4	
63 – Obras em madeira e cortiça	149,2		136,2	
64 – Papel, cartão e s/obras	42,9		161,9	
65 – Fios, tecidos e artigos têxteis	401,9		280,5	
66 – Artigos minerais não metálicos manufacturados	63,5		199,1	
67 – Ferro e aço	50,4		331,7	
68 – Metais não ferrosos	4,8		239,2	
69 – Artigos manufacturados em metal	29,7		235,4	
7 – Máquinas e material de transporte	510,5	19,0	2 956,3	31,3
74 – Máquinas e aparelhos industriais	21,7		173,1	
77 – Máquinas e aparelhos eléctricos	123,2		321,8	
78 – Veículos rodoviários	101,0		1 904,8	
8 – Artigos manufacturados diversos	626,5	23,3	876,6	9,3
84 – Vestuário e acessórios	468,6		151,4	
85 – Calçado	100,8		264,2	
9 – Artigos e transacções não classificados	29,7	1,1	4,6	0,1

FONTE: OCDE. «Statistiques du Commerce Extérieur» — Série B — 1980 e 1981